

Respondido
21-VIII-79

Nova deusas, 2 de Agosto de 1979

LAH3110

Excelentíssima Senhora
D. Maria de Lurdes Pintaverga

(X) *Resposta*

Como maior respeito, peço licença para levar
ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte:

Sou proprietário de seis prédios de rendimento,
em Lisboa, dos quais recebo mensalmente 9.515\$00.

Estes seis prédios albergam 22 inquilinos
cujas rendas, na sua maioria, não se 25000 a 60000, tendo
uma de 1.500\$00, duas de 1.000\$00, duas de 7500\$00, uma de 6000\$00 e
duas de 3000\$00.



Até 1974, paguei de contribuição,	14.593\$00
Em 1976, paguei	17.173\$00
Em 1978, paguei	17.979\$00
Em 1979, não pagar	21.361\$00

Estes aumentos parecem-me exagerados
e são uma grande injustiça; porquanto, se as
rendas estivessem actualizadas ainda se cumprir-
ia, mas assim...

Mais justo foi o Governo de 1930 que, tendo
também necessidade de equilibrar as suas finanças,
nessa altura, ordenou que se fizessem avaliações
e determinou que os inquilinos pagassem ao Estado
a contribuição correspondente ao aumento resul-
tante das avaliações, encarrregando os senhorios dos
respectivos recelimentos do locatário e os pagamentos
ao Estado.

Faço os mais ardentes votos ao nosso Bom Deus,
para que V. Ex.^a consiga encontrar as soluções mais acertadas
em inúmeros problemas que vai enfrentar no espinhoso
cargo que agora lhe está confiada.

Subscreevo-me com a mais elevada consideração

De V. Ex.^a

Muito cordialmente

Lucrecio Alves Ribeiro

Rua do Cavaleiro da Decada nº 13 - Nova deusas